SINDICATO DOS TRABALHADORES TÉCNICO ADMINISTRATIVO EM EDUCAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE-SINTUFS.

COMISSÃO ELEITORAL

EDITAL

A Comissão Eleitoral, constituída através da Portaria 001/2013/SINTUFS, de 29 de outubro de 2013, encarregada de viabilizar a realização das Eleições para a Diretoria Executiva e Conselho Fiscal da Entidade, para o Triênio 2014/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Abrir Inscrições para as Eleições do SINTUFS, a serem realizadas no dia 28 de novembro de 2013 das 09hs às 18hs.

Art. 2º - As Inscrições deverão ser realizadas no Posto do SINTUFS - prédio do CCSA/CAMPUS DE SÃO CRISTÓVÃO, nos dias 12, 13 e 14 de novembro de 2013, das 09hs às 12hs e das 14hs às 17hs, observando as Normas Gerais, que se encontram à disposição no local das inscrições.

Art. 3º - As Chapas para a Diretoria Executiva e Relação dos Candidatos ao Conselho Fiscal serão afixadas no mural do SINTUFS, à partir do dia 18 de novembro de 2013, para conhecimento público.

Art. 4º - Poderão ser impetrados recursos contra chapa(s) e/ou candidatura(s), dentro do prazo de 24hs, a partir da publicação das candidaturas no mural do SINTUFS.

Parágrafo 1º - O(s) recurso(s) referido(s) no "caput" deste artigo será(ão) afixado(s) no mural do SINTUFS, a partir do dia 19 de novembro de 2013, para conhecimento dos interessados, que têm um prazo de 24hs para recorrer.

Parágrafo 2º - Às 14hs, do dia 20 de novembro de 2013, a Comissão Eleitoral fará constar no mural do SINTUFS a sua deliberação – deferimento e/ou indeferimento – a respeito de chapa(s) e /ou candidatura(s).

Art. 5º - À disposição das Chapas e nomes dos candidatos ao Conselho Fiscal na cédula de votação será em consonância com o Art. 13 das Normas Gerais para as Eleições da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal do SINTUFS, Triênio 2014/2017.

Publique-se e Cumpra-se

Cidade Universitária "Prof. José Aloísio de Campos" 07 de novembro de 2013.

Marly Souza Alves
Presidente Comissão Eleitoral